



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

GESTÃO 2019/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048  
www.rioverde.go.gov.br

## DECRETO N. 1.830, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

(Decreta ponto facultativo  
em data que menciona)

**O PREFEITO DE RIO VERDE,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais  
etc.,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º – Em comemoração ao Dia do Servidor Público, 28 de outubro, decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, à exceção dos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.
- Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto, não se aplicará à Secretaria Municipal de Educação que não interromperá suas atividades, tendo em vista a comemoração do dia do Servidor Público inserto em recesso escolar de comemoração ao dia dos Professores.
- Art. 3º – Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 17 de outubro de 2019.**

Registrado as fichas de arquivo  
próprio e publicado nesta secre-  
taria. Em 17 de 10 de 2019  
Cristina Guanaes Bittencourt  
CPF: 397.206.409-67  
Matrícula: 26643

**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**